



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras - PB, 03 de outubro de 2023

Edição Ordinária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e legislação municipal aplicável à espécie, RESOLVE:

Art. 1º ADERIR ao dispositivo da Lei Federal 11585, de 28 de novembro de 2007, que institui o dia 04 de outubro como o Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde, sendo o expediente, na citada data, facultativo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Tarcísio Herculano dos Santos
Secretário de Saúde

Rua Coronel Antônio Pessoa, 375 – Centro, Bananeiras-PB | CEP 58220-00
E-mail: prefeitura@bananeiras.pb.gov.br | Site: bananeiras.pb.gov.br | CNPJ: 08.927.915/0001-59

Assinado por: TARCÍSIO HERCULANO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://assinaturas.bananeiras.pb.gov.br/assinaturas/assinatura/1484584268168616035



PORTARIA Nº 053, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MAGNOLIA DE SOUSA**, MAT. 53**, CPF 885.***.***-34, (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18), lotada na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções laborais como **Auxiliar de Enfermagem**, na Policlínica Municipal.

Art. 2º A presente entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

PORTARIA Nº 054, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ALESANDRA SALES SANTOS**, MAT. 62**, CPF 024.***.***-67, (dados suprimidos em razão da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/18), lotada na Secretaria de Saúde, para exercer suas funções laborais como **PSICOLOGO**, na Policlínica Municipal.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB

PORTARIA Nº 055, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pelo o Art. 37, II, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do município e demais legislação municipal aplicável à espécie:

Art. 1º CONSTITUI a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AVERIGUAÇÃO DE CONTRATOS**, para tomar medidas necessárias a avaliação médica dos servidores, composta da seguinte forma:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS | IMPRENSA MUNICIPAL

Bananeiras - PB, 03 de outubro de 2023

Edição Ordinária

JERONIMO PEREIRA MARTINS, MAT. 61,**
CPF 074.***.***-98, Presidente;

MISAEL MENDES SOARES, MAT. 82,** CPF
105.***.***-21, Membro,

IANA KARLA FREITAS DAS NEVES, MAT.
82**, CPF 054.***.***-22, Membro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de
Bananeiras/PB

**PREFEITURA MUNICIPAL | ADMINISTRAÇÃO
GERAL | IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**MATHEUS DE
MELO BEZERRA
CAVALCANTI**
Prefeito de Bananeiras



**DESIANE
MAIARA
GOMES DOS
SANTOS**
Secretária de
Receita |
Supervisora Diário
Oficial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em circulação desde 12 de fevereiro de 1977

*Publicado no Diário Oficial edição extraordinária, em
03/10/2023.*

www.bananeiras.pb.gov.br
Ouvidoria: bananeiras.1doc.com.br
Rua Cel. Antônio Pessoa, 375, Centro
CEP 58225-000, Bananeiras-PB
CNPJ: 08.927.915/0001-59
Fone: 83 99342-9161